



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 22

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.868 ==

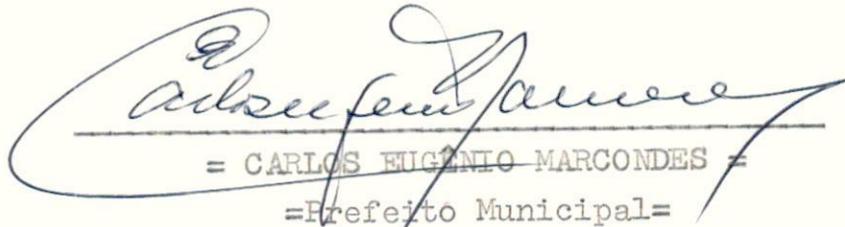
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Nomear a Srta. MARIA ANTONIA PEREIRA, padrão "H" para o cargo em comissão de Supervisora, lotada no Setor Municipal de Alimentação Escolar, da Diretoria de Educação e Cultura, na forma do artigo 12º e do artigo 23º e seus parágrafos 1º e / 2º, da Lei nº 829/70, de 11 de dezembro de 1970 a partir de 1º de fevereiro de 1973.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de fevereiro de 1973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e/ publicada no Paço Municipal ao 01 de fevereiro de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=